



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA QUATRO LUGARES DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (Auxiliares de Serviços Gerais) – Gabinete de Desporto - Unidade Flexível
de Desenvolvimento Social, Cultural e Humano**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 5º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com quatro Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais), para exercerem funções no Gabinete de Desporto, conforme se descreve:-----

Quatro Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais): Deolinda Maria da Silva Ferreira; Maria da Conceição Gonçalves; Maria de Fátima Reis Rodrigues dos Santos e Teresa de Almeida Ferreira Pereira.-----

Os contratos para estas quatro Assistentes Operacionais produzem efeitos a 22 de julho de 2019 e terminam a 21 de julho de 2020.-----

Nos termos do disposto no artº. 155º. da LTFP, a remuneração correspondente será o nível 4º. da Tabela Remuneratória Única (TRU), em conformidade com o Decreto-Lei nº. 29/2019, de 20 de fevereiro e aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro.-----

Paços do Município de Oliveira de Frades, 09 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA DOIS LUGARES DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (Auxiliares de Serviços Gerais) – Setor de Serviços Gerais – Subunidade
Orgânica Administrativa - Unidade Flexível Administrativa e Financeira

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 5º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com dois Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais), para exercerem funções no Setor de Serviços Gerais, conforme se descreve:-----

Dois Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais): Elisabete Ferreira Tojal e Maria Adélia dos Santos Pereira.-----

Os contratos para estas duas Assistentes Operacionais produzem efeitos a 02 de julho de 2019 e terminam a 01 de julho de 2020.-----

Nos termos do disposto no artº. 155º. da LTFP, a remuneração correspondente será o nível 4º. da Tabela Remuneratória Única (TRU), em conformidade com o Decreto-Lei nº. 29/2019, de 20 de fevereiro e aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro.-----

Paços do Município de Oliveira de Frades, 09 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Trolha) – Setor de Obras Correntes – Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 5º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com um Assistente Operacional (Trolha), para exercer funções no Setor de Obras Correntes, conforme se descreve:-----

Um Assistente Operacional (Trolha): Carlos Eduardo de Almeida Lopes.-----

O contrato para este Assistente Operacional produz efeitos a 02 de julho de 2019 e termina a 01 de julho de 2020.-----

Nos termos do disposto no artº. 155º. da LTFP, a remuneração correspondente será o nível 4º. da Tabela Remuneratória Única (TRU), em conformidade com o Decreto-Lei nº. 29/2019, de 20 de fevereiro e aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro.-----

Paços do Município de Oliveira de Frades, 09 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA QUATRO LUGARES DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (Cantoneiros de Limpeza) – Setor de Obras Correntes – Unidade Flexível
de Planeamento, Urbanismo e Ambiente**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 5º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com quatro Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza), para exercerem funções no Setor de Obras Correntes, conforme se discrimina:-----

Quatro Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza): António José de Almeida Correia; Custódio Carlos Fernandes de Almeida; Luis Manuel Ferreira de Almeida Matos e Maria Alice Amaral Marques Santos.-----

Os contratos para estes quatro Assistentes Operacionais produzem efeitos a 02 de julho de 2019 e terminam a 01 de julho de 2020.-----

Nos termos do disposto no artº. 155º. da LTFP, a remuneração correspondente será o nível 4º. da Tabela Remuneratória Única (TRU), em conformidade com o Decreto-Lei nº. 29/2019, de 20 de fevereiro e aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro.-----

Paços do Município de Oliveira de Frades, 09 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira